



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA

Parecer Técnico de Engenharia nº: 0002/2024

CARRAPATEIRA/PB, 10 de junho de 2024.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME REPROGRAMAÇÃO E CONVÊNIO Nº 893543/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E O MAPA, ATRAVES DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO.**

Ao Sr. Cicero Marcos Meneses da Silva
Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB

Eu, **Jeffeson de Sousa Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Carrapateira - PB, inscrito no CPF sob o nº 094.890.264-76, e CREA/PB nº: 161919182-2 residente e domiciliado à Rua Vicente Gonzaga, nº 18 – Bairro São Jose, na cidade de Cajazeiras/PB, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar o parecer técnico de engenharia referente a análise da Proposta de Preço da Empresa **RM ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 52.495.167/0001-74**, o local da obra será em diversos trechos na Zona Rural do Município de CARRAPATEIRA, no Estado da Paraíba. A referida empresa apresentou proposta condizente a especificação da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários, encargos sociais e composições do BDI, QCI contida no edital-base que tinha como preço global R\$ 187.632,29 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME REPROGRAMAÇÃO E CONVÊNIO Nº 893543/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E O MAPA, ATRAVES DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO**, sendo o valor apresentado de R\$ 169.038,01 (Cento e sessenta e nove mil trinta e oito reais e um centavo), com um desconto aplicado de 9,91% (NOVE VIRGULA NOVENTA E UM PORCENTO) em relação a proposta inicialmente licitada. Assim sendo, declaro que a proposta está de acordo com a legalidade e que a Empresa **RM ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 52.495.167/0001-74**, no que tange aos aspectos orçamentários, pode ser sagrada vencedora do certame tipo **Concorrência Eletrônica nº: 0004/2024**.

Fico ciente através desse documento que a falsidade de justificativa técnica configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.


Jeffeson de Sousa Ramos
Engenheiro Civil
CREA: 161919182-2



Eng. Jeffeson de Sousa Ramos
Fiscal da Prefeitura de Carrapateira/PB
CREA: 131919182-2